

Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191526 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** pelo presente Edital o (a) Sr. (a) **CARLOS AUGUSTO FERREIRA NETO**, com vistas a dar regular andamento à solicitação protocolada sob o Processo Administrativo nº **2007/318347**, a fim de juntar aos autos uma procuração específica dos herdeiros nomeando-o como figura principal no interesse de todos.

Fica V. Sa. notificado (a) a cumprir a presente solicitação no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, sob pena de arquivamento.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** pelo presente Edital o (a) Sr. (a) **RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS**, com vistas a dar regular andamento à solicitação protocolada sob o Processo Administrativo nº **2006/417181**, para tomar conhecimento do despacho do procurador, sobre a realização de uma nova vistoria.

Fica V. Sa. notificado (a) a cumprir a presente solicitação no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, sob pena de arquivamento.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** pelo presente Edital o (a) Sr. (a) **MILTON SANTOS CABRAL**, de que o pedido objeto do processo nº **1997/178457**, Município de **BARCARENA**, foi indeferido, havendo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar recurso da decisão.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** pelo presente Edital o (a) Sr. (a) **TEREZINHA DAMASCENO FURTADO**, de que o pedido objeto do processo nº **2009/79825**, Município de Santo Antônio da Tauá, foi indeferido, havendo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar recurso da decisão.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** pelo presente Edital o (a) Sr. (a) **TIBURCIO RIBEIRO FERRAZ**, de que o pedido objeto do processo nº **2008/84787**, Município de São Felix do Xingú, foi indeferido, havendo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar recurso da decisão.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

– Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** pelo presente Edital o (a) Sr. (a) **WALTER MENEZES**, de que o pedido objeto do processo nº **2009/415386**, Município de BELÉM, foi indeferido, havendo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar recurso da decisão.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, na pessoa do seu Presidente, vem **notificar**, pelo presente Edital, o Sr. **Élio José Martins**, a comparecer neste Instituto, localizado na Rua Farias de Brito nº 56 – São Brás, nesta cidade de Belém/Pa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, sob pena de arquivamento do feito, visando dar regular andamento ao Processo Administrativo nº **2006/410.795**, referente à regularização fundiária, via alienação onerosa, de uma área de terras situada no Município de Eldorado dos Carajás, a fim de se manifestar sobre o seu interesse na continuidade do processo e tomar ciência dos documentos a serem apresentados, e demais procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 04/2010-ITERPA.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio deste, **NOTIFICAR a Sra. MARILENE PEREIRA DA SILVA DE JESUS para apresentar cópias do RG e do CPF do seu esposo**, com vista a dar regular andamento à solicitação objeto desse pleito protocolado sob o Processo Administrativo de nº **2003/181054**. O prazo para atendimento da presente notificação é de 15 (quinze) dias a contar da publicação. Após decurso do prazo assinalado, não havendo manifestação da parte, os autos serão arquivados.

Belém, 21 de dezembro de 2010.

JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** pelo presente Edital o (a) Sr. (a) **NADIA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA**, com vistas a dar regular andamento à solicitação protocolada sob o Processo Administrativo nº **2004/252970**, a fim de esclarecer sua condição econômica.

Fica V. Sa. notificado (a) a cumprir a presente solicitação no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, sob pena de arquivamento.

Belém(PA), 21 de dezembro de 2010

JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista que as correspondências via remessa postal, voltaram por vários motivos, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** os interessados abaixo relacionados com vistas a dar regular andamento às solicitações de regularizações fundiárias via alienação onerosa (compra de terras), a apresentarem os documentos, declarações e formulários constantes como anexos à Instrução Normativa nº 04/2010-ITERPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.687 datado de 15 de junho de 2010.

O prazo para o interposição de recurso administrativo é de 15 (quinze) dias a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICIPIO
2001/274862	ROGERIO BANDEIRA DE ALMEIDA	COMPRA	DOM ELISEU
2002/181811	ARNALDO ANTONIO DE SOUZA	COMPRA	DOM ELISEU
2004/24646	ABECI ALVES MOREIRA	COMPRA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Belém, 21 de dezembro de 2010.

JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975,

tendo em vista que as correspondências via remessa postal, voltaram por vários motivos, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** os interessados abaixo relacionados com vistas a dar regular andamento às solicitações de regularizações fundiárias via alienação onerosa (compra de terras), a apresentarem os documentos, declarações e formulários constantes como anexos à Instrução Normativa nº 04/2010-ITERPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.687 datado de 15 de junho de 2010.

O prazo para o interposição de recurso administrativo é de 15 (quinze) dias a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICIPIO
1996/66586	ADALNOR PEREIRA DA SILVA	COMPRA	PARAUAPEBAS
2009/367107	EUIDES DA SILVA NERES	COMPRA	PARAUAPEBAS
2002/24774	WALDIR PEREIRA DE VASCONCELOS	COMPRA	PARAUAPEBAS
2002/27626	OLINDO RODRIGUES DA SILVA	COMPRA	PARAUAPEBAS
2002/290433	HILARIO FERRARI DE OLIVEIRA	COMPRA	PACAJA
2002/290451	TANIA MARA REZENDE FERRARI DE OLIVEIRA	COMPRA	PACAJA
2002/290429	HERMES FERRARI DE OLIVEIRA	COMPRA	PACAJA
2002/290458	SUELY FERRARI DE OLIVEIRA	COMPRA	PACAJA
2002/290441	VALDIR COELHO SOUSA	COMPRA	PACAJA
2002/290464	SEBASTIÃO JAIR DE OLIVEIRA	COMPRA	PACAJA
2000/13640	OLIVIA DOS ANJOS BITTENCOURT	COMPRA	Sº ANTONIO DO TAUÁ
2000/10164	OLIVIA DOS ANJOS BITTENCOURT	COMPRA	Sº ANTONIO DO TAUÁ
1999/154935	OLIVIA DOS ANJOS BITTENCOURT	COMPRA	Sº ANTONIO DO TAUÁ
2000/25770	JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT	COMPRA	Sº ANTONIO DO TAUÁ
2001/262102	RUBENS PEREZ	COMPRA	Sº Nº DAS BARREIRAS
1996/120937	RUBENS RIBEIRO FERREIRA	COMPRA	S. JOAO DE PIRABAS
2002/238123	PEDRO DOMINGOS DE GOIS	COMPRA	ALTAMIRA

Belém, 21 de dezembro de 2010.

JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no DOE de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP: 66.090-270 – Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, tendo em vista a insuficiência de endereço para a notificação via remessa postal, vem, por meio deste, **NOTIFICAR o Sr. MARINELSON PEREIRA DOS SANTOS** que o pedido de regularização fundiária, objeto do Processo Administrativo nº **2004/157371**, foi **INDEFERIDO**, com base em pareceres técnico e jurídico constantes dos autos, em razão de localiza-se em área da Reserva Extrativista “Verde para Sempre”, de jurisdição Federal. Caso haja interesse em obter o inteiro teor da decisão, favor comparecer no Gabinete da Presidência entre Segunda e Sexta – Feira no horário de atendimento de 08 às 14 horas.

O prazo para o interposição de recurso administrativo é de 15 (quinze) dias a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

Belém (Pa), 21 de dezembro de 2010.

JOSÉ HEDER BENATTI – Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191550

TORNAR SEM EFEITO: PORTARIA 0423/2010-13/12/2010 DA PUBLICAÇÃO 31813 DE 17/12/2010

PORTARIA 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 191551

PORTARIA Nº 0423/2010 – 13.12.10

NOME: JOSÉ NONATO DE ASSUNÇÃO NETO

MATRICULA: 55588382/1

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Administração

I - OBJETIVO: DESIGNAR, a contar 01.12.2010, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Unidade Didática de Conceição do Araguaia/UDCA.